



CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

AÇÃO: Análise do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei Ordinária nº 128/2025, referente à concessão de abono em caráter excepcional aos servidores públicos da CMAC.

1- INTRODUÇÃO

Este relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro visa subsidiar a concessão de abono em caráter excepcional aos servidores públicos da CMAC, de acordo com o Projeto de Lei Ordinária nº 128/2025.

2- EMBASAMENTO LEGAL

O RIOF é uma exigência da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que em seu art. 16, inciso I, estabelece que: para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, deverá estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes. Além disto, o §2º, do art. 16, da LRF, traz a exigência destes cálculos estarem acompanhados das premissas e metodologia de cálculos utilizadas.

3- CONTEXTUALIZAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores solicitou a elaboração do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro (RIOF) referente à concessão de abono em caráter excepcional aos servidores públicos da CMAC, conforme disposto no Projeto de Lei Ordinária nº 128/2025. O projeto contempla a concessão de abono de caráter excepcional a todos os servidores públicos em efetivo exercício na CMAC no ano de 2025, incluindo ocupantes de cargo efetivos e em comissão, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo que este abono será pago de forma proporcional aos meses trabalhados, na razão de 1/12 por mês de efetivo exercício. As análises dos valores totais chegaram ao montante de R\$ 249.166,67 de despesa com o abono. O projeto contempla alterações que geram impactos orçamentários ou financeiros, que constituem o objeto deste relatório.

4- DA AVALIAÇÃO DA DESPESA/IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO PARA 2025	R\$ 9.744.000,00
GATOS PERMITIDO C/PESSOAL - 70%	R\$ 6.820.800,00

EMPENHADO ATÉ A PRESENTE DATA	
NA DOTAÇÃO 3.1.90.00.00.00	R\$ 6.014.086,67
NA DOTAÇÃO 3.1.90.11.00.00	
VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS	R\$ 5.392.086,67
NA DOTAÇÃO 3.1.90.11.00.00 EMPENHOS DA FOPAG DEZEMBRO	R\$ 460.000,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO P/ DOTAÇÃO 3.1.90.11.00.00	R\$ 5.852.086,67

GATOS PERMITIDO C/PESSOAL - 70%	R\$ 6.820.800,00
GASTOS REAL COM FOPAG 2025	R\$ 5.852.086,67
DESPESA COM A LEI DO ABONO	R\$ 249.166,67
GASTO TOTAL COM FOPAG P/2025	R\$ 6.101.253,34

%	
Impacto Orçamentário – financeiro no orçamento TOTAL	63%

5- DA ESTIMATIVA DE VALORES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Orçamento aprovado para 2025	9.744.000,00
Orçado atualizado na dotação 3.1.90.00.00.00	6.790.400,00
Saldo da dotação Orçamentária 3.1.90.00.00.00	499.313,33
Suplementação da dotação 3.1.90.00.00.00	220.000,00
Saldo da dotação Orçamentária 3.1.90.00.00.00 Estimativa final	719.313,33
Gastos estimados para dotação- FOPAG dezembro/2025	460.000,00
Situação estimada para a despesa com a lei do abono	249.166,67
Gastos estimados para cobrir as despesas restantes	709.166,67
Impactos com a Lei do abono R\$ 249.166,67	
Impacto Orçamentário – financeiro no orçamento total	2,56%
Impacto Orçamentário – financeiro no Saldo da dotação orçamentária	34,64%

6- MEDODOLOGIA DE CÁLCULO

ITEM 4 - Na planilha deste item temos o valor do orçamento total e, também, o valor do limite constitucional de 70% liberado para gastos com folha de pagamento (FOPAG). Encontramos, além disso, a informação dos gastos com a dotação 3.1.90.11.00.00 vencimentos e vantagens fixas, esse montante de R\$ 5.392.086,67 são as despesas com FOPAG, de janeiro a novembro, e 13º salário, temos a informação dos valores que serão empenhados referentes a FOPAG de dezembro/2025 (R\$ 460.000,00), com isso temos um valor estimado com despesa de pessoal na competência de 2025 de R\$ 5.852.086,67. Com a aprovação da Lei Ordinária nº 128/2025 teremos uma despesa com o abono de R\$ 249.166,67, chegando assim a um valor estimado total com FOPAG no montante de R\$ 6.101.253,34. Como podemos gastar com Despesa c/ Pessoal um montante de R\$ 6.820.800,00 que seria os 70% do nosso orçamento total que é de R\$ 9.744.000,00, verificamos na planilha que estamos dentro do limite liberado por Lei, pois o impacto orçamentário-financeiro total em percentagem seria de 63%.

ITEM 5- Informamos que vamos fazer uma suplementação na dotação 3.1.90.00.00 no montante de R\$ 220.000,00 para suprir o saldo e cobrir esta despesa.

Os valores na planilha mostram o quanto o montante de R\$ 249.166,67 impacta no orçamento total que seria em percentagem 2,56%. E também o impacto no saldo da dotação 3.1.90.00.00 que seria de 34,64%, levando em consideração que temos hoje um saldo de R\$ 499.313,33 e teremos a suplementação, ficando assim com um saldo de R\$ 709.166,67.

Como se trata de uma Lei de caráter excepcional não teremos impacto em relação aos anos de 2026 e 2027.

7- CONCLUSÃO

A despesa com pessoal deste Poder Legislativo atende integralmente ao limite de 70% do orçamento para 2025. Este relatório evidencia que mesmo com o aumento de despesa com o Projeto de Lei Ordinária 128/2025, os limites legais continuarão sendo plenamente atendidos.

Os recursos destinados ao custeio das despesas com pessoal, conforme art. 17 ¶ 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) são próprios e já estão previstos em orçamento de 2025.

Arraial do Cabo - RJ, 08 de dezembro de 2025

FRANCY CUNHA
CRC – RJ-107893/O
Mat. 1544

DIEGO BASTOS AUGUSTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO